

**EDITAL INTERNO N. 12/2019 SELEÇÃO
DE ALUNO ESPECIAL 2019.2 2**

O Departamento de Comunicação da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Seção IV do Regulamento de Graduação e Pós-Graduação *strictu sensu* da UFBA (REGPG), torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção à categoria de Aluno Especial nos cursos de graduação em Comunicação (307).

1. Das inscrições

1.1. Podem se inscrever alunos e ex-alunos de curso superior de instituições nacionais ou estrangeiras.

1.1.1. Não será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA

1.2. As inscrições estarão abertas de **08/07/2019 a 12/07/2019**;

1.3 As inscrições serão realizadas na Secretaria do Departamento de Comunicação, na Faculdade de Comunicação, rua Barão de Geremoabo, s/n, Campus de Ondina, Salvador-Bahia, no horário de **8h às 12h30**.

1.4 Para a realização das inscrições serão necessários os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do documento de identificação;
- b) Cópia autenticada do CPF;
- c) Requerimento de matrícula, especificando o (s) componente (s) que pretende cursar no semestre (o modelo de requerimento a ser preenchido ou Ficha de Inscrição está disponível na Secretaria do Departamento de Comunicação ou acessível em: https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/aluno_especial_-_graduacao.doc);
- d) Cópia autenticada do histórico escolar atualizado ou para graduados em curso superior, cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso e do histórico escolar expedidos por instituição de ensino superior, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.
- e) Carta de intenção apresentando os motivos e interesse na (s) disciplina (s) solicitada (escrita livre, máximo de uma página, tamanho A-4. Deve ser entregue uma carta de intenção para cada disciplina solicitada);
- f) Além dos itens a, b e c, os estudantes estrangeiros deverão apresentar o

histórico escolar ou o diploma traduzidos oficialmente. (§ 2, Art. 28 REGPG). As disciplinas disponibilizadas para matrícula de alunos especiais estão relacionadas e discriminadas por área de conhecimento nos Quadro 1 deste Edital (Página 3).

1.5. As cópias dos documentos acima relacionados podem ser autenticadas na Secretaria do Departamento de Comunicação, mediante a apresentação dos documentos originais.

1.6 O aluno especial só poderá se inscrever em até um total de seis (06) componentes curriculares na graduação, respeitando o limite máximo de dois (02) componentes curriculares por semestre.

1.7.0 aluno, na condição de especial, poderá se inscrever no mesmo componente curricular até, no máximo, duas vezes.

2. Dos critérios

2.1 Os critérios a serem considerados para seleção e admissão de estudantes serão o desempenho qualitativo e quantitativo conforme o histórico escolar e a adequação da carta de intenção

3. Do resultado

3.1 A divulgação do resultado será feita até o dia 22/07/2019, conforme a Agenda Acadêmica para 2019. 2, na Faculdade de Comunicação e no site da Faculdade de Comunicação acessível em: (<https://facom.ufba.br/portal2017/>)

4 Da matrícula

4.1 A matrícula será efetivada pelo candidato selecionado, na Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis CARE (antiga SGC, próximo à Reitoria da UFBA), nos dias 1 e 2 de agosto de 2019, no horário das 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30 até o limite das vagas remanescentes e mediante pagamento da taxa estabelecida na Tabela de Procedimentos Acadêmicos em vigor (REGPG Art 30).

4.2. A matrícula somente é validada após o pagamento da Taxa de Matrícula correspondente a Matrícula de Aluno Especial (graduação). A Guia de Recolhimento da União GRU (ou o boleto a ser pago) é gerada no site da SUPAC: <https://supac.ufba.br/>, no menu "CARE Aluno" em "Serviços acadêmicos/Boletos". Clique para gerar o seu Boleto. (Acessível em:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina, Ondina, Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181
https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth_f3iKvokW

Ddc:)

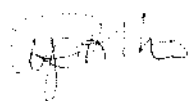
4.3. A taxa de matrícula está no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), independente do número de disciplinas. (https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/css_injector/tabela_de_servicos_25_08_17_1.pdf)

4.4. Após a publicação do resultado da seleção, a taxa deverá ser paga, e posteriormente apresentada no ato da matrícula

4.5. O não comparecimento do candidato na data prevista para a efetivação da matrícula caracterizará desistência.

Quadro 1 (Disciplinas Comunicação)

Componente Curricular	Professor(a)	Dia	Horário
COM 337(Temas Especiais em Televisão)	Juliana Freire Gutmann/ Docente substituto a contratar	6a	8h50 às 12h30
COM 346 (Temas Especiais em Planejamento Gráfico)	Docente substituto a contratar	6ª.	8h50 às 12h30
COM 354 (Cinema Internacional)	Alvaro Lima Ribeiro Neto	3a	13h às 16h40
COM 363 (Jornalismos Especializados)	Docente substituto a contratar	6a	8h50 às 12h30
COM 368	Agnes Vianna/Leonardo Reis	6a	13h às 16h40



Washington José de Souza Filho

Chefe Departamento de Comunicação

Washington José de Souza Filho
Chefe Deptº Comunicação
Fac. Comunicação - UFBA